

# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº 4.682, de 17 de maio de 2023.

### Abre Crédito Especial, aponta recurso.

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 306.080,00 (trezentos e seis mil e oitenta reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

e oitenta reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:  0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM MDE  12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO  3.3.93.34.00.00.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEIRIZAÇÃO  0020 - MDE (15681)
10.301.301.2157 - MANUT. DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS_CAÍ
3.3.93.34.00.00.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEIRIZAÇÃO
0040 - ASPS (15680)
Art. 2º Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º,
decorrerão da redução das seguintes dotações orçamentárias:
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM MDE
12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO
3.3.93.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0020 - MDE (15661)
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.301.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0040 - ASPS (701)
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.301.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE 3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
0040 - ASPS (15131)
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.301.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
0040 - ASPS (681)
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.301.2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE
4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0040 - ASPS (628)
<b>Art. 3º</b> Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de maio de 2023.

**André Luís Barcellos Brito** Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda



## Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 053/2023

Taquari, 16 de maio de 2023.

#### Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de 306.080,00 (trezentos e seis mil e oitenta reais).

O referido Crédito Especial visa a adequação orçamentária, na Modalidade de Aplicação de despesa, não previsto no orçamento/2023, "Aplicação Direta Decorrente de Operação com Consórcio Público", no elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (3393.34). Nos Recursos 20 - MDE e 40 - ASPS.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

**André Luís Barcellos Brito** Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Leandro da Rosa

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.